



TERMO DE REFERÊNCIA

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESMAELINO MATOS





TERMO DE REFERÊNCIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESMAELINO DA SILVA MATOS.

1-DO OBJETO

1.1- O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para a reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESMAELINO DA SILVA MATOS, situada na comunidade do Rio Grande, estrada de Caratateua, na zona rural da cidade de Bragança, no Estado do Pará.

A contratação dar-se pelo período máximo de 120 (cento e cinquenta) dias corridos.

2- DAS JUSTIFICATIVAS

DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO COM JUSTIFICATIVAS

Bragança é uma das maiores e mais importantes cidades do litoral paraense por concentrar fatos históricos e importância econômica. O Município está localizado entre os meridianos de 46°32' W e 46°55' W e os paralelos 00°43' S e 00°04' S, conformando uma área de 2.090,23 Km². Situa-se na porção central do litoral do Salgado e a sede do Município dista 205 km de Belém; e o acesso se dá, por via terrestre (através das rodovias BR-316 e BR-308), por via marítima (através do Rio Caeté) ou por via aérea.

O Município tem uma população de 116.164 habitantes, dos quais 57,87% residem na sede – Distrito de Bragança, e os 42,13% são distribuídos nas 173 comunidades rurais e agro-pesqueiras, organizadas nos cinco demais Distritos, que são: Almoço, Caratateua, Tijoca, Nova Mocajuba e Treme (IBGE, 2010).

Considerando a necessidade de expansão da rede municipal de ensino infantil no Município de Bragança – Pará, percebe-se a importância de formalizar, implantar e adequar espaço físico para atendimento às crianças na faixa etária de 0 a 5 anos de idade com qualidade necessária ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor no processo de ensino e de aprendizagem.





Os dados populacionais do município de Bragança são expressos na Tabela 1.

Tabela 1. Informações sobre o Município de Bragança

População	Ano	0 a 3	4 a 5	6 a	15 a	18 a	25 a	35	Total
(1)		anos	anos	14	17	24	24	anos	
(localização				anos	anos	anos	anos	ou	
e faixa								mais	
etária)									
Urbano	2000	5.375	2.694	12.929	4.502	8.187	7.936	14.949	56.572
	2007	5.139	2.586	12.803	4.433	9.846	10.510	18.983	64.300
	2010	5.488	2.849	13.501	4.785	10.923	12.324	22.751	72.621
Rural	2000	4.423	2.253	9.160	2.858	4.963	4.412	9.138	37.207
	2007	3.500	1.883	8.702	2.610	5.098	5.070	9.668	36.531
	2010	3.771	1.967	9.052	2.853	5.515	6.056	11.374	40.588
Total	2000	9.798	4.947	22.089	7.360	13.150	12.348	24.087	93.779
	2007	8.639	4.469	21.505	7.043	14.944	15.580	28.651	100.831

Tabela 2 - Área, número e modalidade de atendimento na Educação Infantil, Bragança (PA).

Localização das Escolas	Nº de Escolas	Total
-------------------------	---------------	-------

			_	Pré I		Pré II	
Meio Urbano			14	905		944	1.849
Meio Rural			30	830		444	1.274
Total			44	1.735		1.388	3.123
Fonte: Departamento d	de Estatística	da	Secretaria	Municipal	de	Educação	de
Bragança/2013.						-	

Justificamos a reforma e ampliação da EMEF Esmaelino da Silva Matos localizada na comunidade do Rio Grande, que atualmente está funcionando com apenas duas salas de aula, uma cozinha e dois banheiros, em péssimas condições o que tem provocando desde 2012 crescente evasão de alunos, segundo o censo escolar.

Identifica-se que na comunidade do Rio Grande existe uma população de crianças de 4 a 12 anos de idade estimada em 580, segundo a Secretaria Municipal de Saúde, sendo que desse total, existem regularmente matriculadas na EMEF





Esmaelino da Silva Matos, cerca de 80 crianças de 6 a 12 anos matriculadas em uma turma de educação infantil e duas de ensino fundamental, em apenas duas salas, funcionando ainda o programa Mais Educação que necessita de espaço próprio.

E em uma reunião ocorrida em 12/05/2015 solicitada pela comunidade e gestor escolar, onde foi explanada toda a situação calamitosa da escola, e diante da revolta da comunidade e alunos, a Secretária Conceição de Pinheiro, se comprometeu em nome do Prefeito Nelson Magalhães de realizar uma reforma urgente no prédio da escola.

No projeto de reforma e ampliação apresentado, o prédio atual receberá uma nova estrutura em madeira de telhado com o reaproveitamento algumas peças que estão em perfeito estado; revestimento cerâmico geral do piso; construção de mais uma sala de aula de 51 m²; rampa de acesso em concreto; pintura interna e externa da nova sala; revitalização da pintura do prédio geral onde se fizer necessário; substituição de todas as esquadrias; será aplicado forro PVC em todo o prédio; Instalação de extintor de incêndio; recuperação de calçada de proteção; dois balancins nos banheiros.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



BRAGANÇA 400 ANOS: O POVO CONSTRUINDO SUA HISTÓRIA

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO







Planilha orçamentária da Escola Municipal Esmaelino da Silva Matos acrescido apenas uma sala e substituição do telhado, Instalação elétrica, forro e piso cerâmico nas 3 salas

item	SINAP- MARÇO 14/ SEOP-ABRIL DE 14	Descrição		Quant.	P. Unit. S/BIDI		P. Unit. C/BDI		V. Total s/ BDI		P. Total c/ BDI	
1	COD.	PA										
1.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS										
1.1.2	72228	Retirada da estrutura de madeira p/ telha cerâmica	m²	175	R\$	12,30	R\$	15,55	R\$	2.152,50	R\$	2.720,97
1.1.3	72230	Retirada de telha cerâmicas	m²	175	R\$	5,49	R\$	6,94	R\$	960,75	R\$	1.214,48
		TOTAL DO ITEM							R\$	3.113,25	R\$	3.935,45
12		MOVIMENTO DE TERRA										
1.2.1	79517/002	Escavação manual até 1.5m a 4m.de profundidade	m³	16,13	R\$	35,19	R\$	44,48	R\$	567,54	R\$	717,43
1.2.3	53527	Reaterro apiloado em camadas de 20 cm(p/ fundações)	m²	18,29	R\$	43,98	R\$	55,60	R\$	804,39	R\$	1.016,83
1.2.4	55835	Aterro apiloado interno compactado manualmente	m²	60,00	R\$	38,48	R\$	48,64	R\$	2.308,80	R\$	2.918,55
		TOTAL DO ITEM							R\$	3.680,73	R\$	4.652,81
1.3		FUNDAÇÕES										
1.3.1	83532	Lastro para fundações (concreto magro)	m³	0,56	R\$	374,74	R\$	473,71	R\$	209,85	R\$	265,27
1.3.2	73361	Concreto ciclópico para alicerce	m²	2,69	R\$	378,80	R\$	478,84	R\$	1.019,35	R\$	1.288,56
1.0.2	73972/002+7415	Concreto estrutural de fck de 20 mpa, preparo em betoneira com lançamento manual e		,		,		,				
1.3.3	7/003	aplicação em superestrutura	m³	3,91	R\$	451,47	R\$	570,70	R\$	1.765,24	R\$	2.231,44
1.3.4	74076/003	Formas tábuas concreto em fundação	m³	31,02	R\$	16,35	R\$	20,67	R\$	507,17	R\$	641,12
1.3.5	74254/002	Armadura AÇO -CA50-diam 6.3 a12.0mm fornecimento/corte/dobra/armação com perda	Kg	186,68	R\$	6,34	R\$	8,01	R\$	1.183,55	R\$	1.496,12
1.3.6	73942/002	Armadura AÇO CA-60- diam de 3.4mm a 6.0 mm- fornecimento/corte/dobra/armação com	Kg	29,51	R\$	6,21	R\$	7,85	R\$	183,25	R\$	231,65
1.0.0		TOTAL DO ITEM		,		•,=.		.,,	R\$	4.868,41	R\$	6.154,16
1.4		ESTRUTURA								,	,	
1.4.1	74007/002	Formas em chapa de madeira compensada plastificda de 10 mm p/ est. De coc.	m²	40,86	R\$	44,36	R\$	56,08	R\$	1.812,54	R\$	2.291,24
1.7.1	73972/002+7415	Concreto estrutural de fck de 20 mpa, preparo em betoneira com lançamento manual e		,	1	11,00	110	00,00	110	1.012,01		2.201,21
1.4.2	7/003	aplicação em superestrutura	m³	3,74	R\$	451,47	R\$	570,70	R\$	1.688,49	R\$	2.134,43
1.4.3	73942/002	Armadura AÇO CA-60- diam de 3.4mm a 6.0 mm- fornecimento/corte/dobra/armação com	kg	35,66	R\$	6,34	R\$	8,01	R\$	226,08	R\$	285,79
1.4.4	74254/002	Armadura AÇO -CA50diam 6.3 a12.5mm fornecimento/corte/dobra/armação com perda de	kg	115,00	R\$	6,21	R\$	7,85	R\$	714,15	R\$	902,75
		TOTAL DO ITEM							R\$	4.441,26	R\$	5.614,21
1.5		PAREDES E PAINÉIS										
1.5.1	87503	Alvenaria de barro a cutelo	m²	82,10	R\$	43,90	R\$	55,49	R\$	3.604,19	R\$	4.556,05
		TOTAL DO ITEM							R\$	3.604,19	R\$	4.556,05
1.6		COBERTURA										
1.6.1	72081	Estrutura de madeira para telha de barro	m²	248,00	R\$	60,22	R\$	76,12	R\$	14.934,56	R\$	18.878,77
1.6.2	73938/002	Cobertura em telha cer. Tipo plan, excluindo mad.	m²	248,00	R\$	41,57	R\$	52,55	R\$	10.309,36	R\$	13.032,06
1.6.3	6058	Cumeeira universal p/ telha cerâmica emboçada caom argamassa (cimento ;cal;areia)	m	29,91	R\$	18,52	R\$	23,41	R\$	553,93	R\$	700,22
		TOTAL DO ITEM							R\$	25.797,85	R\$	32.611,05
1.7		FORRO										· ·
1.7.1	141336	Forro em lambril pvc	m²	170,68	R\$	18,99	R\$	24,01	R\$	3.241,21	R\$	4.097,21
1.7.2	84091	Barroteamento de madira de lei para forro pvc	m²	170,68	-	33,37	R\$	42,18	-	5.695,59		7.199,79
1.7.3		TOTAL DO ITEM		,		,			R\$	8.936,80		11.297,00
1.8		ESQUADRIAS / VIDROS								,		,
1.0		Portas /balancins										
1.8.1	90065	Esquadria de mad. E=3cm c/ caixilho,aduelo e alizar -Porta de 1 folha 0,90x2,10	m²	10,71	R\$	455,80	R\$	576,18	R\$	4.881,61	R\$	6.170,85
1.8.3	73809/01	Balancim de correr em alumínio c/ bandeira 60x40	m²	0,48	R\$	328,14	R\$	414,80		157,50	_	199,10
1.0.3	1,000910.1	TOTAL DO ITEM		0,70	11/4	J20, 1 1	11/2	T 17,00		5.039,11	R\$	6.369,95
40		REVESTIMENT OS DE PAREDES							R\$	J.UJJ, 11	Ľφ	0.303,33
1.9	07070	Chapisco - traço 1:4 - cimento:areia, preparo manual	m²	154,00	Dê	2 00	Dê	2 5 4	pê	424.20	Dê	545.07
1.9.1	87878	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	m²		<u> </u>	2,80	i i	3,54	-	431,20	_	545,07
1.9.3	87777	Reboco comum + aditivo plast traço 1:6	m²	154,00	K\$	35,26	R\$	44,57	_	5.430,04		6.864,11
		TOTAL DO ITEM							R\$	5.861,24	R\$	7.409,18





1.10		TRATAMENTOS										
1.10.1	55960	Imunização de madeiras para telhado	m²	397.00	R\$	4,62	R\$	5.84	R\$	1.834,14	R\$	2.318,53
1.11	30300	SOLEIRAS E PEITORIS		001,00	IΨ	1,02	ΤΨ	0,01	IΨ	11001,11	1.0	2.010,00
1.11.1	74192/001	Soleira em marmorite largura 15cm sobre argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	m	12,68	R\$	59,82	R\$	75,62	R\$	758,51	R\$	958,84
1.12	711023001	PISOS		.=,	1.0	00,02	πψ	10,02		100,01	1.14	000,01
1.12.1	73907/003	Contrapiso/lastro concreto não estrutural prep. em betoneira	m²	233,84	R\$	26,57	R\$	33,59	R\$	6.213,12	R\$	7.854,01
	100011000	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual,		1						0.2.0,.2	1	
1.12.2	87657	aplicado em áreas secas maiores que 10m2 sobre laje, aderido, espessura										
		3cm, acabamento reforçado	m²	170,68	R\$	30,95	R\$	39,12	R\$	5.282,54	R\$	6.677,66
1.12.3	130119	Lajota ceramica 30x30cm - PEI - IV	m²	170,68	R\$	56,37	R\$	71,26	R\$	9.621,23	R\$	12.162,19
1.12.4	130233	Cimentado liso c/ junta plastica	m²	63,16	R\$	28,83	R\$	36,44	R\$	1.820,90	R\$	2.301,80
		TOTAL DO ITEM							R\$	22.937,79	R\$	28.995,66
1.13		PINTURA										
1.13.1		Paredes Externas										
1.13.1.1	73954/001	Pintura acrílica externa, 03 demãos s/ selador	m²	84,94	R\$	7,82	R\$	9,89	R\$	664,25	R\$	839,68
1.13.1.2	73955/002	Emassamento acrílico duas demãos - externo	m²	84,94	R\$	6,83	R\$	8,63	R\$	580,16	R\$	733,38
		SUB-TOTAL							R\$	1.244,41	R\$	1.573,06
1.13.2		Paredes Internas										
1.13.2.1	73750/001	Pintura pva, 02 demãos s/ selador	m²	214,96	R\$	12,07	R\$	15,26	R\$	2.594,56	R\$	3.279,79
	88482	Aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão. Af_06/2014	m²	214,96	R\$	1,63	R\$	2,06	R\$	350,38	R\$	442,92
1.13.2.2	150714	liquibrilho (1,8m)	m²	148,82	R\$	8,49	R\$	10,73	R\$	1.263,48	R\$	1.597,16
1.13.2.3	73955/001	Emassamento acrílico uma demão- interno só na sala a ser construida	m²	87,75	R\$	3,41	R\$	4,31	R\$	299,22	R\$	378,25
		SUB-TOTAL							R\$	4.507,64	R\$	5.698,12
1.13.3		Esquadrias de madeira										
1.13.3.1	150134	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador	m²	21,42	R\$	20,81	R\$	26,31	R\$	445,75	R\$	563,47
		TOTAL DO ITEM							R\$	6.197,80	R\$	7.834,65
1.14		FERRAGENS										
1.14.1	111227	Ferragens para porta interna 1fl	cj	4,00	R\$	103,82	R\$	131,24	R\$	415,28	R\$	524,95
1.14.2	100228	Ferragens para porta de banheiro	cj	2,00	R\$	102,52	R\$	129,60	R\$	205,04	R\$	259,19
1.14.3	100819	Ferragen para balancin- corrente	cj	2,00	R\$	18,94	R\$	23,94	R\$	37,88	+	47,88
		TOTAL DO ITEM							R\$	658,20	R\$	832,02
1.15		INSTALAÇÕES									<u> </u>	
1.15.1		Elétricas										
1.15.1.1	170682	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	un.		R\$	246,41	R\$	311,49	R\$		R\$	12.770,96
1.15.1.2	170980	Luminária p/ lâmp PLL de sobrepor	un.		R\$	69,77	R\$	88,20		1.674,48		2.116,71
1.15.1.3	170339	Tomada 2P+T 10A (s/fiaçao)	un.	16	R\$	11,68		14,76		186,88	-	236,23
1.15.1.4	170321	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	un.	1	R\$	294,36	R\$	372,10	_	294,36	_	372,10
		TOTAL DO ITEM							R\$	12.258,53	R\$	15.496,00
1.16		PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO										
1.16.1	201326	Extintor de incêndio pó químico 4Kg, fornecim. Instalação	un.	1,00	R\$	168,34	R\$	212,80	R\$	168,34	R\$	212,79
1.17		OUTROS										
1.17.2	comp.	Rampa com (60 cm de altura;comp.=9,46m.)	un.	1,00	R\$	6.175,03	R\$	7.805,86	R\$	6.175,03		7.805,85
		TOTAL DO ITEM							R\$	6.175,03	R\$	7.805,85
1.18		LIMPEZA DA OBRA										
1.18.1	270220	Limpeza geral e entrega da obra	m²	248,00	R\$	2,80	R\$	3,54	R\$	694,40	R\$	877,79
Total do Orçamento S/ BDI											R\$,
BDI=26,41%									R\$	39.843,21		
Total do Orçamento +BDI DE 26,41%									R\$	147.931,99		





obs: os preços unitários não poderão ultrapassar os do sinapi utilizado será o do mês de Março (www.cef.com.br) de 2015 com desoneração e o SEOP de abril de 2014.

4- FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente do término do serviço com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.
- 4.2. Os serviços serão acompanhados e delegados pela Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 13 de maio, 470, centro CEP: 68600-000 Bragança-PA, aos cuidados do gestor da secretaria acima aludida.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Os serviços deverão ser executados com total segurança e qualidade devidamente testados, conformes solicitações feitas pelo setor de obras da secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança.
- 5.2- Os Serviços de execução só poderão começar após a fixação da placa da obra, ordem de serviço e a presença do engenheiro ou arquiteto da secretaria de Educação do Município de Bragança.
- 5.3- Deverá ser sinalizada toda abra diurna e noturna.
- 5.4- Nenhum serviço será permitido com chuva, principalmente com possibilidade de descarga atmosférica para que não ocorram acidentes.
- 5.5- Os Andaimes utilizados deverão estar bem afixados com cordas de fibra, não poderão estar desplumados.
- 5.6- Todos os operários que forem realizar tarefas acima de 1,80 metros deverão estar utilizando cinto de segurança presos a uma linha de vida fixada em estrutura independente do andaime, capacete, óculos de segurança e luvas adequadas ao servico
- 5.7- Quando forem subir no andaime os operários deverão estar utilizando o trava quedas.
- 5.8- Os serviços de eletricidade, os eletricistas e seus auxiliares deverão estar utilizando luva de borracha para alta tensão.





- 5.9- Durante a escarificação, corte de lajota e serviços de regularização do piso da Escola os funcionários deverão estar utilizando luva de raspas, óculos e máscara.
- 5.10- Todos os serviços realizados em alturas terão em torno de sua base uma área demarcada de segurança com cones e fita de segurança.
- 5.11-Em hipótese alguma poderá está ocorrendo serviços em altura com transeuntes trafegando na área de segurança
- 5.12-Ferramentas cortantes e pontiagudas não poderão estar soltas pelo chão e suas superfícies cortantes e pontiagudas deverão estar protegidas
- 5.13-Funcionários que não estiverem bem de saúde não poderão realizar serviços em altura.
- 5.14-Não será permitida atividades em altura depois das 18:00h. até as 06:00h.
- 5.15-Todos os funcionários da contratada deverão estar com suas carteiras de trabalho devidamente assinadas e com os recolhimentos do INSS em dia.
- 5.16- A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma.
- 5.17- Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela contratada será de inteira responsabilidade da mesma.
- 5.18- Os funcionários da contratada deverão estar com todos os EPIS necessários para cada atividade (Farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara, protetor auricular)
- 5.19- Qualquer alteração na execução dos serviços só será realizada com autorização da fiscalização da SEMED.
- 5.20- Todos os projetos referentes a esta atividade ou outros esclarecimentos serão fornecidos e dirigidas pela SEMED.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1- Efetuar os pagamentos devidos à contratada.
- 6.2- Receber o serviço do objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.
- 6.3- Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.
- 6.4- Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.





- 6.5- Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e projetos e demais condições necessárias à execução do contrato.
- 6.6- Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 6.7-Paralisar os serviços quando segurança durante as atividades dos colaboradores bem como dos transeuntes estiverem correndo perigo.
- 6.7- A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante.
- 6.8- Emitir Ordem de Serviço a Empresa vencedora da licitação.

7 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 7.1- A medição será composta de Capa, boletim de medição e memória de cálculo.
- 7.2- A memória de cálculo deverá conter:
- 7.2.1-Fotos com data de todas as etapas de cada item do orçamento
- 7.2.2-Cálculo detalhado das quantidades dos serviços executados.
- 7.2.3- Serão realizadas serão mensais até a conclusão da obra
- 7.2.4- A memória de cálculo e o Boletim de Medição deverão estar devidamente assinados pela fiscalização da SEMED.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1- A contratada receberá a programação dos serviços por meio de "Requerimento", emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública para esse fim.
- 8.2- Os valores unitários máximos de cada item da planilha não deverão ultrapassar os valores do SINAPI da Caixa Econômica (com desoneração) do mês de março de 2015 e SEOP mês de abril de 2014 mais BDI de 24,41%.
- 8.3- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.





9- ORIGEM DOS RECURSOS

			Bragança	- PA, 14 (de maio	de 2015.
C	onceição de M	Maria da S	Silva Pinhe	eiro		
	Secretári	ia de Edu	cação			